



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

LIDO  
Em 20/09/11  
Assessoria de Plenário

IND 3197 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP A REFORMA PARA ACESSIBILIDADE NAS CALÇADAS E FAIXAS DE PEDESTRE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA – RA VI.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CSC
- CSFO
- CAF
- CES
- CDHOCEDP
- CDECOFINAT

Em 20/09/2011  
pl Luiz Costa

Luiz Costa  
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional de Planaltina e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP a reforma para acessibilidade nas calçadas e faixas de pedestre na Região Administrativa de Planaltina – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

É extremamente necessário dar condições de locomoção e trânsito a todos os cidadãos, inclusive aos que possuem capacidades limitadas. Desta forma é importante proporcionar adaptações as estruturas públicas para permitir melhor desenvoltura destes moradores portadores de necessidades especiais.

A presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade importantíssima de que se adaptem as calçadas e meios fios a fim de permitir a livre circulação de cadeirantes e outros PNE's nas vias da cidade.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 3197/2011  
Folha Nº 01 BIA

ASSASSORIA DE PLENARIO  
15/09/2011 15:47  
Luiz Costa